

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10.º DA REPUBLICA — N. 337 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 533, que supprime as restricções postas á amnistia concedida pela lei n. 310, de 21 de outubro de 1895, e dá outras providencias.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça, Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 12 do corrente — Expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 10 do corrente — Expediente de 26 a 28 do mez findo e de 1 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral das Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal e da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Certificado do Banco Italia — Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 533—DE 7 DE DEZEMBRO DE 1898

Supprime as restricções postas á amnistia concedida pela lei n. 310, de 21 de outubro de 1895 e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º São de todo supprimidas para todos os effeitos, excepto no que respeita a vencimentos e ás promoções effectivas já decretadas, as restricções postas, por acto do Poder Legislativo ou Executivo, á amnistia concedida pela lei n. 310, de 21 de outubro de 1895.

Art. 2.º São amnistiados todos os militares que directa ou indirectamente tenham tomado parte nos movimentos havidos nas escolas militares, até á data desta lei. A esses militares serão garantidas todas as vantagens de que hajam sido privados, em virtude de execução de penas a que tenham sido condemnados, ou privados por actos administrativos, excepto no que respeita a vencimentos e a promoções effectivas já decretadas.

§ 1.º Fica o Governo autorizado a readmittir á matricula no proximo anno lectivo da Escola Militar da Capital Federal, nas vagas existentes e independente de vagas, si esse numero não for bastante, todas as praças e officiaes alumnos desta estabelecimento e da Escola do Ceará, que foram desligados por força dos acontecimentos occorridos a 13 de março de 1895, 27 de maio de 1897 e em 1898.

§ 2.º Aos alumnos desligados será permitido prestar exames extraordinarios, nos termos do art. 2.º da lei n. 203, de 26 de setembro de 1894.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1898, 10.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Carlos Balthazar da Silveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 10 de dezembro de 1898

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores os exemplares da 5.ª, 6.ª e 7.ª edições dos protocolos da commissão da 2.ª leitura do projecto doCodigo Civil Alemão e o proprio projecto com as emendas do conselho federal e que acompanharam o aviso de 5 do corrente.

— Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 9 de novembro de 1896, que acha-se nesta Secretaria de Estado, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas austriacas as do Estado de S. Paulo, para ser tomado o depoimento do Vicente Vanzo, dependendo, porém, a devolução áquelle Ministerio do pagamento do sello da portaria de *exequitur* e das custas judiciais.

— Declarou-se que os officiaes nomeados por decreto de 16 de setembro de 1897, para a guarda nacional da comarca da Januaria, no Estado de Minas Geraes, chamam-se Dr. Antonio Generoso da Silva, Joaquim Antonio de Mattos, Luiz Gonzaga Brandão, João Miguel Corrêa, Octaviano Augusto Cesar, Manoel dos Santos Cafange, José Gomes Corrêa, Claudomiro Alves Ferreira e Juven-tino Barbosa Cacequinho, e não Dr. Antonio Generoso de Almeida e Silva, Joaquim Antonio Ignacio de Mattos, Luiz de Paula Brandão, João José Corrêa, Octaviano Pedro Cesar, Manoel dos Santos Cafange, José Corrêa, Juven-tino Alves Ferreira e Juven-tino Ferreira Barbosa, como foi escripto no referido decreto e nas respectivas patentes.

— Foi designado o escriptão do Deposito Geral desta Capital Julio Ribeiro da Silva Menezes para exercer interinamente o cargo de depositario geral durante o impedimento do respectivo funcionario, ao qual foram concedidos tres mezes de licença para tratar de sua saude.

— Foi remettida á Recebedoria do Thesouro Federal a patente do seguinte official da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Mar de Hespanha

Hildebrando Figueira.

Directoria da Instrução

Expediente de 9 de dezembro de 1898

Foi dispensado o desembargador Jeronymo Americo Raposo da Camara do logar de commissario fiscal dos exames goraes de preparatorios junto ao Lyceu do Estado do Rio Grande do Norte, conforme pediu.

— Autorizou-se o director da Escola Nacional de Bellas Artes, em resposta ao officio n. 123, de 3 deste mez, a renovar para o futuro exercicio de 1899 o contracto feito com o professor Augusto Girardet para reger a cadeira de gravura, de medalhas e pedras preciosas daquelle escola, com as mesmas clausulas do que está a terminar.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, as cópias dos papeis que serviram de base ao decreto de 3 do corrente mez, que jubiloou o lente de inglez do extinto curso annexo á Faculdade do Direito de S. Paulo João Bentley.

Requerimentos despachados

Alfredo Rodrigues dos Santos, pedindo validade de exames que prestou no Lyceu Central de Lisboa. — Deferido, quanto aos exames de portuguez, francez, inglez e geographia geral

Bacharel Aureliano de Araujo Leal. — Deferido, de accordo com o aviso deste ministerio de 14 de maio de 1896 á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro e circular ás faculdades de direito, da mesma data.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 10 de dezembro de 1898

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 3:044\$900, de fornecimentos, feitos de julho a outubro, ao lazareto da Ilha Grande;

De 55\$960, de despesas de prompto pagamento, feitas em novembro findo, pelo director do Instituto Nacional de Musica;

De 200\$, a cada um dos juizes de direito Antonio Frederico Rodrigues de Andrade e Placido de Pinho Pessoa, por terem revertido á disponibilidade;

— Remetteu-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro o processo e titulo, á vista dos quaes, além do abono de 200\$ para o funeral do porteiro aposentado do extinto Instituto Sanitario Federal José Achilles Ferreira e Silva, se pague a cada um de seus filhos menores João, Octavio, Cecilia, Antonio e Oscar a pensão annual de 240\$000.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 10 de dezembro de 1898

Accusou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento do seu aviso de 8 do corrente;

Ao Sr. Ministro Plenipotenciario do Brazil, em Londres, idem de seu officio sob n. 24, de 15 de novembro findo.

— Solicitou-se ao Sr. administrador da Imprensa Nacional remessa a esta Directoria Geral, dos ns. seguintes do *Diario Official*: 191, 215, 223, 244, 255, 256, 279 e 284 do corrente anno.

Requerimentos de pachedos

Dr. Manoel Goulart de Souza.—Certifico-se.

L. C. de Moura.—Sim, de accordo com o parecer.

Dr. Antonio Caetano da Silva Lara.—Passa-se.

João Bernardo Coxito Granado.—Certifico-se o que constar.

Walter, Block & Comp.—Concedo licenças para os preparados de Alfred Bishops Sons, Limite: «Citrato de magnesia granular effervescente, citrato de lithia granular effervescente, carbonato de lithia granular effervescente e benzonato de lithia granular effervescente.»

Para os de Giles Schacht & Comp.: «Licor de bismutho (Schacht), pepsina liquida (Schacht), pepsina liquida com bismutho (Schacht), pepsina liquida com enongmina (Schacht).»

Para o de Dinneford & Comp.: «Licor de carbonato de magnesia.»

Para os de J. Masson & Son: «Pancreatina em pó, de Masson e pepsina de porco, de Masson.»

Para os de Baiss Brothers & Comp.: «Xarope de Easton, pilulas de Easton, citrato de magnesia granular effervescente e salina effervescente.»

Para o de T. & W. Henry: «Magnesia de Henry.»

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portarias de 10 do corrente, foram nomeados para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º suppletas da 11.ª circumscripção, pela ordem abaixo, os cidadãos Dr. Francisco de Moura, Lindolpho de Souza Neves e major João Leite Monteiro de Lacerda.

— Por outra de 12 do corrente, foram exonerados dos cargos de inspectores seccionaes da 5.ª circumscripção suburbana, os cidadãos Mauricio Teixeira Lopes e Paulino Alves de Barcellos, sendo nomeados, para substituí-los, José Antonio Matheus e Alexandrino Luiz do Carmo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 10 de dezembro de 1898

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

N. 131.—Declarando, em resposta ao aviso n. 368, de 5 de setembro ultimo, que foram expedidas as necessarias ordens para que o delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, depois de proceder ás diligencias imprescindiveis, assigne como representante da Fazenda Federal as escripturas relativas á doação de terrenos, feita por particulares e Intendencias Municipaes daquelle Estado para serem empregados em serviços daquelle Ministerio.

—Ao Presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 9.—Pedindo providencias, em vista do que expoz o delegado fiscal do Thesouro Federal daquelle Estado, para que seja removido o Thesouro Estadual do edificio em que funciona a quella delegacia.

Requerimentos de pachedos

Dia 12 de dezembro de 1898

Pelo Sr. director:

D. Albertina de Castro e Silva, pedindo que lhe seja paga directamente a sua pensão, visto ter atingido a maioridade.—Faz-se a respectiva nota na folha de pagamento.

José Faustino da Silva Junior, 1.º escriptuario aposentado da Contadoria de Marinha, apresentando os documentos com es-

ques prova estar quite para com a Fazenda Nacional dos sellos e impostos de suas nomeações.—Cancelle-se a nota existente na folha.

D. Francisca Roma Gahagem Chanploni, mãe do inspector seccional de policia Maron de Abreu Lima, pedindo pagamento dos vencimentos que elle deixou de receber.—Apresente certidão passada pelo Tribunal de Contas da quantia devida e bem assim de baptismo de Maron de Abreu Lima para provar a filiação, e bem assim a certidão de obito do mesmo extrahida de registro civil.

D. Deolinda Monteiro, filha da finada pensionista D. Julia Deolinda de Farias Telles, viuva do guarda da Alfandega do Rio, Victorino Barros Lima Filgueiras, pedindo o pagamento da parte de pensão que percebia sua finada mãe, e que deve reverter para si e sua irmã menor de nome Antonietta.—Apresente termo de tutela da menor Antonietta.

RECEBEDORIA

Auto de infracção

Despachado pelo Sr. director:

Manoel de Oliveira Lopes, estabelecido com botequim á rua da Imperatriz n. 138.—Impoño a multa de 70\$, do art. 31, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro do corrente anno, por infracção do art. 7.º do mesmo regulamento e determino que seja incluído no lançamento do exercicio corrente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mozes, na forma da lei, ao fiel de 2.ª classe do corpo de fazenda da armada, Paulino Alves de Castro Pimentel, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Aos marinheiros nacionaes de 1.ª classe, invalidos José Fradique Costa Lobo e Heleodoro Guararapes, para residirem fóra do asylo desta Capital, percebendo soldo e etapa.

Expediente de 6 de dezembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

Da importancia de 580\$060, conforme as folhas ns. 731 e 735, de que são credores o Banco Italiano del Uruguay e Victorino Pereira de Magalhães, este pelas despesas que fez com o enterramento do 1.º tenente Pedro Antonio do Monte Bastos e aquelle pela importancia sacada pelo Consulado em Montevideo para pagamento dos concertos da amarração que alli possui a armada nacional;

Da quantia de 200\$, segundo a folha n. 741, a que tem direito o contra-almirante José Candido Guilhobel, chefe do estado-maior general da armada, para aluguel de casa relativo ao mez proximo passado.

Rogando expedição de ordem afim de que seja habilitada a Alfandega de Uruguayana com o credito de 2:000\$, para occorrer ao pagamento de passagens de officiaes que teem de regressar a esta Capital.—Comunicou-se ao Quartel General, á Contadoria e á citada Alfandega.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, declarando que pôde satisfazer o pedido de 12 toneladas de carvão Coke destinado á officina do Arsenal de Marinha do Cadario, com a condição de effectuar-se o respectivo pagamento somente depois de concedido pelo Congresso Nacional o credito suppletente que lhe foi solicitado.—Deu-se conhecimento á Contadoria e ao citado Arsenal.

—Ao capitão do porto do Estado do Espirito Santo, declarando que, achando-se esgotada a respectiva verba, convem aguardar

oportunidade para resolver-se sobre o fornecimento da tinta e dos remos que solicitou em officio de 29 de outubro ultimo.

—A Contadoria, declarando, com referencia ao requerimento de Manoel Ferreira França, pedindo pagamento não só da quantia de 300\$ devida aos herdeiros do machinista Luiz Rodrigues do Lago, para despesas de funeral, mas ainda dos vencimentos que lhe competirem, relativos ao mez de outubro, que, á vista dos documentos apresentados, pôde providenciar no sentido de ser attendida aquella despeza; quanto, porém, aos vencimentos só poderão ser abonados aos legitimos herdeiros ou a quem for legalmente habilitado.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo acompanhada dos respectivos papeis, cópia da informação prestada pela Auditoria de Marinha acerca da divergencia que se nota entre as declarações feitas pelo fallecido commissario de 3.ª classe 1.º tenente João Leopoldo Gondim e a justificação produzida por sua viuva D. Maria Nogueira Baumam Gondim, afim de resolver sobre a concessão do meio soldo e montepio á mesma viuva.

Transmittindo, por cópia, a consulta do Conselho Naval, sob n. 7.913, de 24 de dezembro de 1897, sobre a concessão da aposentadoria ao 2.º pratico da barra do Rio Grande do Sul, Estevão João Lastreite.

—Ao Arsenal de Matto Grosso, declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval constante da consulta n. 8.027, de 24 do mez findo, que, achando-se suspensa a admissão de novos contribuintes para o montepio civil, em virtude do art. 37 da lei n. 490, de 16 de dezembro do anno passado, pôde ser concedida autorisação ao contra-mestre da officina de construcção naval desse arsenal, Luiz da França Reis, para continuar a concorrer para o montepio dos operarios do mesmo arsenal, como tem feito por mais de vinte annos, afim de adquirir direito aos favores de que trata o art. 12 do respectivo regulamento.

Requerimento despachado

Padre Benedicto Conti.—Compareça á secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado o major do corpo do estado-maior de primeira classe Antonio Constantino Nery para exercer interinamente o logar de director do Arsenal de Guerra do Pará.

Requerimentos despachados

João Paulo de Hollanda Cavalcanti.—Indefirido.

José Bento Vieira de Barcellos.—Indefirido, por falta de idade.

Raul da Veiga Machado.—Indefirido, por excesso de idade.

Expediente de 26 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento da quantia de 687\$724, sendo: 398\$698 ao almoxarife do Hospital Central do Exercito, Adolpho Borges Leitão, e 289\$026 ao do Hospital Militar Provisorio do Andarahy, João Antonio de Santiago, provenientes de despesas miudas realizadas em setembro findo nos ditos hospitaes;

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 16 de setembro ultimo nomeando pharmaceutico de 5.ª classe do exercito o pharmaceutico adjunto Alfredo Pereira da Cruz, e de 25 do corrente reformando o musico do 9.º batalhão de infantaria Manoel Pereira Bastos,

—A' Repartição de Ajudante-General:
Exonerando, conforme p.de, do lugar de escripturário da mesma repartição o tenente do 4º batalhão de infantaria Jo-ê Armando da Cunha, que deverá recolher-se a seu corpo, e nomeando para o referido lugar o alferes do 10º daquella arma Olavo Rodrigues Dornelles;

Classificando no 2º batalhão de infantaria o alferes Emygdio Ribeiro de Araujo, que, por decreto de 25 do corrente, foi transferido da arma de cavallaria;

Transferindo:

Do Recife, Estado de Pernambuco, para esta Capital, a menagem concedida ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia João Maria de Paiva, que, tendo sido submettido a conselho de guerra, aguarda definitivo julgamento do Supremo Tribunal Militar;

Na arma de cavallaria:

Do 13º regimento para o 14º o tenente Cennobellino Pereira da Silva, e deste para aquelle regimento o tenente João Baptista Xavier;

Na arma de infantaria:

Os tenentes Antonio Augusto de Athayde, do 28º batalhão para o 8º, e Arthur Augusto Fernandes Leão, deste corpo para aquelle;

Os alferes Euclides Cravo, do 3º para o 33º e João da Costa Pinheiro, do 29º para o 36º;

Mandando recolher ao corpo a que pertence o alferes do 20º batalhão de infantaria Pacifico Antonio Xavier de Barros Junior, que se acha addido ao 39º da mesma arma.

—Ao director geral de obras militares, mandando proceder, com urgencia, ao orçamento das obras necessarias no predio em que funcionou a extincta Escola Superior de Guerra.

Dia 28

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando a expedição de ordem para que seja paga, no Thesouro Federal, ao director da Fabrica de Polvora da Estrella a quantia de 35\$, proveniente de despesas miudas da mesma fabrica relativas ao mez findo;

Transmittindo, para que se digne tomar na consideração que merecerem, os papéis em que D. D. Argentina Isabel de Lima, Jesuina Pires de Lima e Altina Paulina de Lima, filhas do alferes do exercito Herculano de Lima Pires, ja fallecido, pedem que reverta em seu favor a parte do montepio militar que percebia sua mãe.

—Ao presidente da Comissão de Finanças do Senado, enviando, em satisfação a requisição constante de seu officio n. 39, de 18 do corrente, cópias authenticas do parecer do procurador geral da Republica sobre a pretensão do capitão Alfredo Odonato da Silva Moraes, e do aviso da 5 de abril de 1893 que regula as gratificações dos professores das escolas militares.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para seu conhecimento e execução, cópia do decreto legislativo n. 524, de 26 do corrente, determinando que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello seja considerada effectiva neste posto com a graduação de general de divisão.

—A' directoria da Contadoria Geral da Guerra, mandando fazer carga ao alferes do 9º regimento de cavallaria Arthur Balthazar da Silveira do valor das peças que faltam ao arreiamento que estava a cargo do alferes do 6º regimento da mesma arma Luiz da Silva Couto e foi por este entregue áquelle official quando servia como quartel-mestre do 8º, visto ser elle responsavel pelas arreios em questão.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro em Porto Alegre, declarando que deve o alferes do 6º regimento de cavallaria Luiz da Silva Couto ser relevado da carga que se lhe fez do valor de peças que faltam ao arreiamento que tinha em seu poder e foi entregue ao quartel-mestre do 8º regimento da mesma arma, visto ser este responsavel por taes arreios.

—A' Inspectoria da Alfandega do Rio Grande, remetendo, para informar, papéis em que D. Claudia Vergara de Oliveira, viuva do major Heliodoro Joaquim de Oliveira, pede restituição da quantia descontada a titulo de imposto de 2% dos vencimentos que este percebia e pagamento de terça parte do soldo e gratificação para besta de bagagem.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando passar titulo de divida ao soldado do 10º batalhão de infantaria Luiz Soares Feitosa da quantia de 150\$, proveniente de tres prestações do premio de voluntario vencidas em 1894, 1895 e 1896;

Transferindo para o 35º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido, o alferes do 26º batalhão da mesma arma Raymundo Dias de Freitas;

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes João Pereira de Carvalho e Antonio Ferreira de Brito Filho, este do 16º batalhão de infantaria e aquelle do 9º batalhão da mesma arma, conforme podem.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1898

D. Belmira Adelaide de Albuquerque, solicitando os favores do montepio, por fallecimento de seu marido Manoel Duarte de Albuquerque.—Habilite-se, na forma da lei.

João Soares Andréa, pedindo para continuar como contribuinte.—O petionario deve provar que se achava quit das contribuições do montepio até 31 de dezembro proximo passado.

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1898

Frederick Billing e William Edward Partridge, Lampesen & Bernardo, pedindo guia para pagamento de annuidade de suas patentes.—Deferido.

Domingos Antonio Rodrigues de Almeida pedindo que se lhe certifique si foi notificado o registro de nova marca ou de qualquer mudança da marca champagne Veuve Clignot Ponsardin & Comp.—Requeira á Junta Commercial da Capital Federal.

Verner Frederick Lassoe Smith e Kiam Storrens Maxim, pedindo as averbações de acharem-se em uso effectivo suas invenções.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1898

Engenheiro Francelino Faria da Motta.—Compareça nesta directoria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 12 de dezembro de 1898

Foi arbitrada ao chefe de secção da administração dos correios do Districto Federal Joaquim Carneiro de Miranda e Horta a gratificação proporcional a 800\$, durante o tempo em que esteve instruindo o administrador dos correios de S. Paulo, isto é, de 14 a 30 de novembro proximo passado.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Ber-

nardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho e André Cavalcanti.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

DISTRIBUIÇÕES

Habeas-corpus

N. 1.147—S. Paulo—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Cachiori Cezari.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 162—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. da Espirito Santo e Americo Lobo; recorrente, a Camara Municipal; recorrido, o Frontão Paulista. Como preliminar não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso delle, em face da lei, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo e João Pedro.

Appellações civis

N. 364—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellantes, Herm Soliz & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida e barão de Pereira Franco.—Impedido, o Sr. João Pedro.

N. 308—Minas Geraes—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, o Estado de Minas Geraes; appellado, o visconde de Carvalhaes e outros.—Foram julgados habilitados os habilitandos para que com elles prosiga a causa seus termos, unanimemente. Impedido, o Sr. João Pedro.

Revisão crime

N. 160—Paraná—Petionario, Geraldo Brandão.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellação civil

N. 460—S. Paulo—Appellante, o Governo Federal; appellados, Molina & Irmão.—Ao Sr. ministro João Pedro.

Aggravo de petição

N. 290—Capital Federal—Aggravantes, Joaquim Xavier Pinheiro e outro; agravada, a Companhia Docas de Santos e a União Federal.—Ao Sr. ministro João Barbalho (em compensação da de n. 2.897).

Denuncia

N. 14—Capital Federal—Denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, o bacharel Francisco Fortunato Paes Barreto, substituto do juiz federal na secção da Pavuna.—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

COM DIA

Appellação crime

N. 34—Relator, o Sr. Gonçalves de Carvalho.

Levantou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.—O secretario, Joao Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 10 de dezembro de 1898.....	2.582:102\$842
Idem do dia 12.. ..	300:188\$919
	2.882:291\$761
Em igual período de 1897.....	3.013:261\$520

RECEBIDORIA

Rendimento de 1 a 10 de dezembro de 1898.....	980:612\$637
Idem do dia 12.....	190:141\$893

1.150:754\$550

Em igual período de 1897..... 664:812\$947

Termina no dia 31 do corrente mez a cobrança, sem multa, do imposto do consumo d'agua do corrente exercicio.

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de dezembro de 1898.....	14:227\$098
Idem de 1 a 12.....	129:667\$936
Em igual período de 1897.....	443.70:\$554

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 12 de dezembro de 1898.....	33:059\$365
Idem de 1 a 12.....	171:254\$001

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. director das Rendas Publicas recebeu o seguinte :

MANAOS, 7 de dezembro de 1898.

Renda propriamente aduaneira do mez de novembro findo, comprovada com a do mesmo mez do exercicio de 1897, foi : importação em 1898, 601:646\$616 ; em 1897, 552:077\$456; diferença para mais, 49:569\$160. Despacho marítimo : 1898, 800\$; 1897, 800\$. Adicionaes em 1898, 603\$327 ; em 1897, 974\$339 ; diferença para menos, 371\$512. Interior, em 1898, 9:376\$896, em 1897, 16:817\$145 ; diferença para menos, 7:440\$553. Consumo em 1898, 10:134\$900; 1897, 6:508\$50 ; diferença para mais, 3:626\$400. Extraordinaria em 1898, 7:974\$118 ; em 1897, 4:987\$294 ; diferença para mais, 2:986\$824. Depósitos : em 1898, 14:883\$822 ; em 1897, 5:130\$230 ; diferença para mais, 9:753\$602. Total: 1898, 645:319\$699 ; em 1897, 587:295\$518. Diferenças para mais, 65:936\$236 ; para menos, 7:812\$065. Tonelagem, em 1898, 6.322 ; em 1897, 8.672. — O inspector, Valle.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 292, da Casa da Moeda, de 28 de novembro, pagamento de 140\$ a D. Leonidia Teixeira, de saccos fornecidos no corrente mez para acondicionamento de moedas de nickel e de bronze ;

N. 1.945, da Imprensa Nacional, de 6 do corrente, idem de 69:144\$389 ao thesoureiro deste estabelecimento, para as ferias dos operarios no mez de novembro ultimo ;

N. 23, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 22 de novembro, idem de 103\$815 a Ignacio Moreira da Silva, juros do capital em cofre dos orphãos ;

N. 22, idem, idem, idem de 49\$721 a Luiz Guimarães Pinheiro, de juros do capital em cofre dos orphãos ;

N. 24, idem de 29 de novembro, pagamento de 2:862\$492 a Eduardo Eugenio Villeroy, juros do capital em cofre dos orphãos ;

Do juizo de orphãos da cidade de Maricá, de 9 de março, pagamento de 21\$085, juros do capital em cofre dos orphãos ;

Do juizo municipal de Macahé, de 14 de outubro, idem de 764\$980 a D. Angelina Magdalena da Conceição, juros do capital em cofre dos orphãos ;

N. 44, da superintendencia da quinta da Boa Vista, de 3 do corrente, idem de 280\$ da folha relativa ao mez de novembro ultimo, dos trabalhadores que fizeram a limpeza das ruas desta quinta.

Requerimento do capitão de fragata Antonio Capistrano de Moura, pagamento de 76\$822, da restituição do imposto de 2 % descontados dos seus vencimentos nos periodos de 1893 e 1894.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.331, de 5 do corrente, pagamento de 150\$ ao 1º tenente José Martini, da ajuda de custo, por ter sido nomeado para servir na escola de aprendizes marinheiros do Maranhão ;

N. 2.314, da mesma data, idem de 445\$800, proveniente de rações e quantitativo para viagens, devidas aos guardas do pharol de S. Thomé e do de S. João da Barra o aos ex-pharoleiros do de Cabo Frio.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral — Desenho de aguadas — Um retirou-se.

Curso de engenharia civil — Descriptiva applicada — Approvados: plenamente, Carlos Leandro Moreira Machado ; simplesmente, Raul Eloy dos Santos.

Um não compareceu.

Desenho de estradas — Approvados plenamente, Joaquim José de Souza Breves Filho e Paulo Pinheiro de Queiroz ; simplesmente, Antonio Lopes do Amaral.

Agrimensores — Desenho geometrico e topographia.

Não houve.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Nila, para o Rio da Prata, Matio Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo Teixeira para S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo Orion, para Victoria e Trieste, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo Cipharir, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

— Amanhã:

Pelo Clyde, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Santos, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Alice, para Bahia, Macão e Ceará, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Obituário — Sepultaram-se no dia 10 de dezembro 52 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	3
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	44

52

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	8

52

Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	20

52

Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	22

52

Indigentes..... 19

E no dia 11:

Accesso pernicioso.....	2
Outras causas.....	36
Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	27

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	20

Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	22

Indigentes.....	16
	38
	8

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico—Dia 11 de dezembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.0	22.3	74	NE 1.6.	Nublado.
10 m.	755.3	26.1	68	N 1.0.	Idem.
1 t.	754.3	23.0	79	SSE 7.1.	Idem.
4 t.	752.6	24.9	72	SSE 7.1.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 49.5 ; prateado, 34.0.
Temperatura maxima, 26.9.
Temperatura minima, 20.5
Evaporação em 24 horas, 2.1.

E no dia 12:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.9	24.5	87	NW 1.6.	Nublado.
10 m.	754.2	28.7	75	NE 2.0.	Encoberto.
1 t.	753.2	28.9	85	N 2.0.	Nublado.
4 t.	752.4	28.7	66	SE 4.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia : ennegrecido 53.0 ; prateado, 38.5.
Temperatura maxima, 34.2.
Temperatura minima, 23.0.
Evaporação em 24 horas, 1.0.
Chuva em 24 horas, 3m/m, 88.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres, em Cascadura, foi no dia 8 de dezembro o seguinte :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	819	926	1.745
Entraram.....	23	21	49
Sahiram.....	13	10	23
Falleceram.....	5	1	6
Existom.....	829	936	1.765

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 362 consultantes, para os quaes se aviaram 402 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.667

J. H. Lowndes, negociante matriculado, estabelecido nesta praça á rua P imeiro de Março n. 73, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo supplicante para distinguir os productos de sua fabrica de phosphoros em S. Christovão, a qual consiste no seguinte: Um rotulo amarello circulado por dous filetes pretos. No alto, em sentido horizontal, leem-se as palavras «Fabrica de Phosphoros em S. Christovão», e mais abaixo, ondeadamente, os dize-

res: «Phosphoros de segurança» e em sentido curvelineo «Com parafina». No centro um emblema representando o sol com face humana e raios partindo para todas as direcções. Aos lados do sol veem-se quatro emblemas, dous de cada lado, tendo em um a figura do commercio e em outro os dizeres: «Industria Nacional». Abaixo do sol em sentido curvelineo leem-se as palavras: «Marca Sol» e mais abaixo, ondeadamente: «Rio de Janeiro. E. U. do Brazil».

Esta marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para ser collada aos productos do fabrico e commercio do suppliante.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1898. — J. H. Lourenço

Estava collada e inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 5 de outubro de 1898. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.667, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1898. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civeis n. 1.030, appellante o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Manoel Antonio da Cunha e sua mulher; n. 1.562, appellante Dr. Francisco Ferraz de Macedo, appellada D. Maria Emilia da Silva Monteiro; n. 1.588, appellante Leoncio Coelho de Albuquerque, appellado Custodio José Mendes Guimarães; n. 1.693, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellado Napoleão Antonio Joaquim e sua mulher; e commercial n. 1.334, appellante José Martiniano M. Theiros de Saldanha, appellados os syndicos da massa fallida de Saverda Almeida & Comp.; n. 860, appellante o Banco Iniciador de Melhoramentos, appellado Emanuel Paulo Frank; terão logar na sessão da Camara Civil do dia 15 do corrente ou nas seguintes. E dos embargos de nullidade n. 1.205, embargante appellante commendador Antonio de Souza Ribeiro, embargada appellada D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme; n. 1.390, embargantes appellantes Pinto Ferreira & Comp., embargado appellado Joaquim Pereira de Souza Vasconcellos; n. 1.396, embargante appellado Dr. José de Barros Franco Junior, embargante appellante João Antunes Parente; n. 1.503, embargante appellado Augusto Burthel, embargados appellantes Soares & Comp.; n. 1.542, embargante appellante a Fazenda Municipal, embargados appellados Luiz Antonio Vieira de Barros e outro; n. 1.539, embargante appellante a Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro, embargados appellados Teixeira de Magalhães & Comp.; e dos embargos remettidos n. 1.532, embargante Francisco Casemiro Alberto da Costa, socio da firma Casemiro Costa & Comp., embargado Dr. João Brazileiro de Toledo Franco, inventariante dos bens de seu finado pae João Mancio da Silva Franco; de declaração n. 1.436, embargante appellante Theophilo Asber, embargado appellado Armando Daverat; e a appellação civil de desistencia n. 1.518. 1.ª appellante a Fazenda Municipal, 2.ª appellantes D. Mariana de Souza Braga e outras, appellados, Francisco Dantas de Moraes Barbosa e outro. Terão logar na sessão de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côte de Appellação, 12 de dezembro de 1898. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados terça-feira, 13 do corrente, os seguintes alumnos:

1.ª série medic — Chimica inorganica

(Prova pratica — ás 11 1/2 horas)

Bento de Almeida Nobre.
Ulysses da Rocha Cavalcanti.
Adolpho Gomes Pereira.
Virgilio da Silva.
Eudoro Lopes Martins.
Favorino de Freitas Mercio.
Gustavo Modesto Martins de Mello.
Justino de Menezes Junior.
Armando Duval Aguiar de Castro.
Alberto Brandão de Magalhães.
Eloy de Barros Lessa.
Heraclito Deocleciano de Mattos.

Turma suplementar

Marcos Bezerra Cavalcanti Filho.
Eurico Pereira.
Hugolino Pereira dos Santos.
João Pinto Rebello Pestana.
Domingos Conde Filho.
Euclides Pereira.
Felippe de Mello Vasconcellos Junior.
José Alves Dias Junior.
Delphino Pinheiro de Ulhoa Cintra.
Antonio Lourenço Porto.
José Maria da Silva Oliveira.

2.ª série medica — Histologia

(Prova pratica — ás 10 horas)

Elisaldo Ferreira Goyos.
Garnield Augusto Perry de Almeida.
Benedicto Gomes Poyares.
Anfriso Epaminondas da Costa Gouvêa.
Eugenio Lindemberg Porto Rocha.
Joaquim Sergio de Barros.

Turma suplementar

Licinio de Moraes.
Arthur Neiva.
José Gomes de Araujo Beltrão.
Amando Castro de Oliveira.
Joaquim Ribeiro de Souza.
Francisco de Barros Pimentel.

3.ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

João Baptista de Queiroz Lima.
José Nova.
José Cardoso de Moura Brazil Filho.
Octavio do Rego Lopes.
Camillo de Freitas Mercio.
José Barbosa de Barros.

Turma suplementar

Judith Adelaide Maurity Santos.
Jefferson Sensburgo de Lemos.
Ursino Antonio Meirelles.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Antonino Augusto Ferrari.
Alberto Teixeira da Costa.

4.ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

Luiz Augusto de Moraes Jardim.
Alfredo Jesuino Maciel.
Francisco Carneiro de Lyra.
Manoel Murtinho de Souza Nobre.

Turma suplementar

José Rodrigues Ferreira.
Alvino Ferreira de Aguiar.
Henrique de Brito Belford Roxo.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.

5.ª série medica — Anatomia medico-cirurgica

(Prova pratica — ás 11 horas)

José Guilherme de Loyola.
Etelberto Lellis Ferreira.
Luiz de Paula.
Nicolão Becker Pinto.

Daciano Goulart.

Sebastião Marques das Neves.

Frederico Guilherme Falk.

Octaviano de Abreu Goulart.

João José Henriques.

Octavio da Camara de Sá Brito.

Turma suplementar

Carlos Sebastião Nogueira Pinto.
Alfredo Leal de Sá Pereira.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
Luiz Augusto de Almeida Ramos.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Gonçalo Lagos da Silva.
Alvaro de Barros Machado da Silva.
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
Antonio Remigio de Castro Filgueiras.
João Coelho de Miranda Leão.

6.ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

Antonio Pedro Pimentel.
Augusto Eduardo Pinto.
Feliciano José de Almeida Junior.
Jayme Dormmund dos Reis.

Turma suplementar

Alvaro de Paula Guimarães.
Bernardo José Ribeiro Vianna.
João Teixeira de Oliveira.
Jonas de Faria Castro.

Faculdade de Medicina, 12 de dezembro de 1898. — O secretario, Dr. E. Menezes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Director interino desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

Adalberto Pedreira.
Antero Freitas do Amaral.
Alfredo Pereira da Motta.
Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
Adhemar Vieira da Cunha.
Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.

Turma suplementar

Militão José de Castro e Souza.
Juvencio Dias de Arru la Falcão Filho.
Manfredo de Lamare.
João Candido Brazil Junior.
José Bento Thomaz Gonçalves.
Frederico Bandeira da Silveira.

CURSO GERAL

Topographia

Ewerardo Adolpho Backheuser.
Heitor Lyra da Silva.
Alfredo Brandi.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Topographia

Ernesto Frederico de Verna Magalhães.
Fausto Freire de Carvalho Figueiredo.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Machinas

Antonio de Castro Pereira Rego.
(2.ª chamada)

Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
Manfredo Cantanhede.
Candido José dos Santos.
Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.

Turma suplementar

(2.ª chamada)

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.
Virgilio Pereira da Silva.
Raymundo de Barrêdo.
João José da Silva.

AGRIMENSORES

Desenho geometrico e topographico

Emilio Kuntze.
João Macieira.

Alfredo de Araújo Gonçalves.
Roberto Musso.

Nota—A's 11 horas começará a primeira parte da prova graphica de desenho de construção para os Srs. Raul Eloy dos Santos e Annibal da Costa Pereira, e continuará a segunda parte da mesma prova. Haverá prova escripta de topographia e para o curso de engenheiros geographos.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1898.—
Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta,
secretario.

Instituto Nacional de Musica

Nos dias 12, 13, 14 e 15 do corrente ás 10 horas da manhã, realizam-se os exames de piano, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alphabetica e de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica,
9 de dezembro de 1898.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de generos alimentícios e artigos seguintes, durante o primeiro semestre de 1899, a saber:

Em kilogrammas — assucar branco grosso dito refinado, bacalhão, batatas de Lisboa, banha nacional, café em grão, carne secca, carne verde de vacca, de carneiro, de porco e de vitella, fubá grosso, louro, manteiga Demagny, massa de tomates, matto em folha, pimenta do Reino em pó, toucinho de Minas; em litros—azeite doce, alcool, feijão preto, farinha de Magé, sal de cozinha e vinagre de Lisboa; em cento—alhos e cebolas.

Para fabrico de pão — farinha de trigo em barricas de 90 kilogrammas cada uma, das marcas Castilla, Chrystal, Mont'verson, Noblesse e Trieste.

Para forragem: alfafa, farello e milho novo, por kilogrammas.

Lenha em feixes por talha, dita em achas, vassouras de piassava grandes e pequenas, velas de composição pequenas de seis em pacote e phosphoros de segurança.

Bem assim materia prima para as officinas do estabelecimento: alfaiate, carpinteiro, encadernação, ferreiro, funileiro e canteiro.

O preço de cada unidade deve ser escripto por extenso e em algarismo.

Os proponentes devem exhibir certidão do respectivo contracto social, si não individual a firma, e também documento comprobatorio da respectiva matricula.

Não carece provar matricula commercial, fabrica ou estabelecimento industrial da Republica.

Todas as demais informações serão prestadas desde já nesta secção, em horas do expediente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 1 de dezembro de 1898.—Gabriel Getúlio Regueira, chefe da contabilidade.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1899

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que até o dia 22 de dezembro do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1899, de papel, objectos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverao procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898.—O 2º escriptuario, J. A. Maurity de Oliveira.

Alfandega da Capital Federal

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de seda des-carregadas do bordo do vapor francez *La Pluta*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bond da repartição dos Correios do Districto Federal, julgado conductores do contrabando o agente do correio francez Itasse, e o marinheiro Pierre Bamé em serviço a bordo do referido vapor, intimo os mesmos a virem entrar para os cofres dessa repartição com a quantia de 856\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Terceira secção, 19 de novembro de 1898.—
O chefe, J. Z. Ringel de S. Paio.

EDITAL DE PRAÇA N. 32 (2ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no Trapiche Rio de Janeiro, no dia 16 de dezembro de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

ATC: 74 quintos de vinagre commum, pesando liquido 3.949 kilos.

Idem: 16 barris de quinto, vassios; vindos do Porto, na barca portugueza *Adelina*, descarregados em 25 de junho de 1895.

Lote n. 2

TR—EC: 1 caixa, contendo 10 garrafas de vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 7.500 grammas; vinda do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 2 de novembro de 1895.

Lote n. 3

BRM: 1 caixa, contendo oito garrafas de vinho não especificado, até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 4.800 grammas; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 4

F. J. Monteiro: 19 decimos, contendo vinagre commum, pesando liquido 447 kilos.

Idem: 6 barris, vassios, vindos do Porto, na barca portugueza *America*, descarregados em 25 de outubro de 1895.

Lote n. 5

FFL: 25 caixas, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto nas latas 945 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Santa Fé*, descarregadas em 4 de dezembro de 1895.

Lote n. 6

SR—Barroso: 2 caixas, vassias.

Idem: 20 ditas, contendo 228 garrafas de cognac, pesando liquido legal 139.080 grammas; vindas do Porto, na barca portugueza *Mariposa*, descarregadas em 16 de dezembro de 1895.

Lote n. 7

VB: 1 caixa, contendo 29 garrafas com champagne, pesando liquido legal 13.340 grammas; vinda do Havre, no vapor francez *Piranaqua*, descarregada em 29 de janeiro de 1896.

Lote n. 8

OJ: 100 caixas, contendo 1.140 garrafas de cognac, pesando liquido legal 917 kilos e 280 grammas; vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregadas em 12 de abril de 1896.

Lote n. 9

ASM: 259 barris de quinto, contendo vinagre commum, pesando liquido 14.297 kilos.

Idem: 17 ditos de quinto, vassios; vindos do Porto, na barca portugueza *Arceilina*, descarregados em 28 de maio de 1896.

Lote n. 10

JPC: 1 quartola, contendo vinagre commum, pesando 150 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Campana*, descarregada em 4 de julho de 1896.

Lote n. 11

BGC—40: 20 quartolas, contendo vinagre commum, pesando 1.855 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 29 de julho de 1896.

Lote n. 12

RE&C: 40 quintos, contendo vinagre commum, pesando liquido legal 1.887 kilos.

Idem: 5 barris de quinto, vassios; vindos do Porto, na barca portugueza *Oliveira*, descarregados em 31 de julho de 1896.

Lote n. 13

RE&C: 9 barris de decimo, contendo vinagre commum, pesando liquido legal 209 kilos.

Idem: 1 barril de decimo, vasio; vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Lote n. 14

CLC: 47 barris de decimo, contendo vinagre commum, pesando 973 kilos.

Idem: 3 ditos de decimo, vassios; vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Lote n. 15

ASSS: 7 barris de quinto, contendo vinagre commum, pesando liquido legal 262 kilos.

Idem: 6 barris de decimo, com a mesma mercadoria, pesando 154 kilos; vindos do Havre, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregados em 15 de setembro de 1896.

Lote n. 16

AP: 69 quintos, contendo vinagre commum, pesando 3.534 kilos.

Idem: 11 barris de quinto, vassios; vindos do Porto, na barca portugueza *Triumpho*, descarregados em 25 de setembro de 1896.

Lote n. 17

AAG: 22 quintos, contendo vinagre commum, pesando liquido legal 974 kilos.

Idem: 8 barris de quinto, vassios; vindos do Porto, na barca portugueza *Oceano*, descarregados em 3 de dezembro de 1896.

Lote n. 18

AB: 1 quartola, contendo vinagre commum, pesando 160 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Concordia*, descarregada em 24 de dezembro de 1896.

Observação — O comprador garantirá o lance com o signal de 20 % em dinheiro no acto da arrematação. Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as mercadorias nos referidos trapiches.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1898.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

O inspector em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foram julgados nocivos a saude publica os seguintes productos:

Aguardente, vinda do Porto, no vapor portuguez *Mocambique*, em um barril, marca MFC, consignada a Ferreira Carneiro & Comp., e por elles despachada.

A analyse do producto, que contém 49,0% de alcool em volume, revelou a presença de notavel proporção de aldehydos, furfurool ethers e alcools superiores, sendo, pois, fabricada com alcool de má qualidade e nocivo a saude.

Whisky, vindo de Liverpool no vapor *Garrick*, em 50 caixas, marca 8.985, em um losango, ns. 1/50 consignado a Coelho & Martins e por elles despachado, rotulado com os seguintes dizeres, entre outros: *Very rare old Highland whisky Mackie's special*.

A analyse revelou neste producto, que contém 49,5% de alcool em volume, a presença de notavel proporção de aldehydos, furfurool ethers e alcools superiores, sendo, pois, fabricado com alcool de má qualidade e nocivo a saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1898.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Artigos de machinas

Este commissariado, cumprindo o que lhe foi determinado por aviso n. 2.356, de hontem datado, recebe propostas, em carta fechada, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e lidas na presença dos interessados, para o fornecimento dos seguinte artigos, destinados ao cruzador *Primeiro de Março*.

Gacheta para os tubos do condensador (asbestos), trinta kilos (30); — tubos de 2, 005 de comprimento e 0, 022 de diametro, novecentos (900); — porcas para os tubos, mil e quarenta (1.040).

Quaesquer explicações de que os Srs. concorrentes necessitem obter-as-hão a bordo do referido cruzador.

Commissariado Geral da Armada, 6 de dezembro de 1898. — *Santa Catharina*, secretario interino.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado maior general da armada compareça com urgencia a este quartel general para objecto de serviço o fiel de 2ª classe João Virgilio Cavalcante do Amaral.

Quarta secção do quartel general da Marinha, em 10 de dezembro de 1898. — *Luiz Pedro Tavares*, sub-chefe da secção.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

Ferro e artigos semelhantes — Parafusos, pregos e tachas

O conselho de compras desta repartição recebe proposta no dia 13 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho do corrente anno.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 10 de dezembro de 1898. — *Artindo de Sousa*, servindo de secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel-commandante e presidente do Conselho Economico deste Collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer no dia 14 de dezembro ás 11 horas da manhã, o fornecimento de artigos de escriptorio e de desenho para o anno de 1899.

Ampulheta para cinco minutos, dita para dez minutos, barbante fino, dito grosso (rolo) canetas superiores (duzia), ditas ordinarias (duzia), canivete Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, colchetes pequenos, ditos grandes, colla liquida, compasso de madeira para pedra, envelope marcado (caixa), dito sem marca (caixa), dito marcado para officio, dimensões 25x11c, dito marcado sacco (cento) escriptinha portatil, esponja (kilo), faca para papel, flecha grande (duzia), giz prismático e conico (caixa), lapis bicolor Faber, dito de borracha, dito graphite marca HHH, dito preto n. 2 Faber,

lacre vermelho (caixa), limpa-pennas, livro alphabetado, dito em branco com capa de panno, de 50 folhas numeradas, dito de 100 folhas numeradas, dito de 150 folhas numeradas, dito de 200 folhas numeradas; dito em quarto, obreias, (maço) papel almaço Fiume, pautado (resma), dito almaço, Fiume, liso, (resma), dito Florette, pautado (resma), dito Florette liso, (resma) dito Hollanda n. 4, dito marcado para officio (resma), dito sem marca para officio (resma), dito marcado para ordem do dia (resma), dito de pauta estreita (resma), dito de carta, marcado (caixa), dito de carta, sem marca (caixa), pasta de oleado, lisa, dita de oleado com flores, papel cartão mata-borrão branco (maço), papel para embrulho (maço), pennas Blauzy de diversos numeros (caixa), dita Mallat ns. 10 e 11 (caixa), peso de vidro para papel, raspadeiras de Rodgers, pequenas, fútil de canivete, reguas de borracha chatas de 40, 45, 50 e 60 cents., dita quadrada de madeira, thesouro de Rodgers para papel, tinta azul (vidro), dita Blue-Blue (vidro), dita carmin (vidro), dita Sardinha (litro), tinteiro de vidro para carteira de alumnos (curia), dito para mesa, tympanos de metal branco.

Objectos de desenho:

Canetas (duzia), crayon, esfuminho, esquadro de madeira, estojo, godets (duzia), lapis (duzia), dito Conté (duzia), nankim superior (pilo), papel Canson (resma), dito vegetal (resma), paysage (estudos), pennas (caixa), pincel, prancheta, regua parallel, té, tinta para aquarella.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada, e em duplicata, no dito conselho no dia e a hora designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e de accordo com as amostras existentes neste estabelecimento.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam aceitas as suas propostas, depositar como garantia 5 % sobre a importância dos artigos a fornecer durante o anno vindouro, cujo deposito perderão, si não assignarem o contracto.

Secretaria do Collegio Militar, 14 de dezembro de 1898. — *Arthur Pereira*, tenente-secretario.

Arsenal de Guerra da Capital

GENEROS ALIMENTICIOS E LAVAGEM DE ROUPA

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, declaro que no dia 14 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas em cartas fechadas e em duplicata para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos destinados ao rancho daquella companhia, no 1º semestre proximo vindouro, e bem assim para a lavagem, concerto e collocação de botões da roupa dos citados aprendizes, durante todo o anno de 1899.

Generos

Em kilogramma: Assucar branco de 1ª e 3ª qualidades, assucar mascavinho refinado, arroz, araruta, banha de porco derretida, bacalhão de tina C. R. C., batatas, carne secca do Rio da Prata, dita do Rio Grande, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, café moido, dito em grão, chá, goiabada, lombo de porco, matte em folha, dito em pó, manteiga franceza Demagny, marmellada, massa para sopa, pães de 120, 190 e 250 grammas, peixe salgado (namorado ou cherrone), toucinho, tapioca, temperos e verduras (salsa, cebolas, tomates, couves e abobora); em litros: azeite doce, feijão preto, farinha, vinagre branco, sal commum e vinho virgem; em unidades: frangos, gallinhas, bolachas e queijos; em garrafa: vinho do Porto Villar d'Allen e ovos por duzia.

Os concorrentes habilitar-se-hão previamente na forma das ordens em vigor e deverão solicitar nesta secretaria as relações

impressas dos artigos a fornecer, assim como todos os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas serão abertas e julgadas pelo conselho economico no mencionado dia, em presença dos proprios concorrentes, os quaes depositarão a quantia de 100\$, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que será elevada á importancia de 500\$ para ser depositada no c. fre. onde permanecerá até a terminação do contracto, como garantia das propostas aceitas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 5 de dezembro de 1898. — O secretario, *Antonio de Drummond*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, a rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para os concertos necessarios a rua Silva Manoel.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5 % sobre o valor do orçamento (5:054\$500) juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos senhores concorrentes. Capital Federal, 10 de dezembro de 1898. — *Manoel Martins Torres*, 1º official.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de *J. Aonila & Irmão*, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a proposta de concordata feita pela firma com os seus credores, nos autos de fallencia

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por parte de José Aonila & Irmão me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Barretto Dantas — José Aonila & Irmão nos autos de sua fallencia, requerem a V. Ex. sejam a sua custa affixados novos editaes de convocação de seus credores na forma prescripta no decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e juntam a proposta de concordata que obtiveram da quasi unanimidade dos mesmos credores. Nestes termos, e passados os editaes com o prazo de oito dias, pelem deferimento e mercê. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1898. — *José Aonila & Irmão*. (Estava sellado.)

— Despacho: Sim. Rio, 7 de dezembro de 1898. — *Barreto Dantas*. — Cuja proposta é de pagamento á vista de 10 % dos valores dos creditos dos seus credores, importando o pagamento plena e geral quitação. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores de *J. Aonila & Irmão* para se reunirem no dia 19 do corrente mez e annos 11 horas, á rua da Constituição n. 47, a fim de deliberarem sobre a proposta de concordata feita pela mesma firma e aceita por seus credores em numero legal, advertindo que os credores

ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na sua transmissão mencionará essa circunstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, senão que para a concordata é necessário que represente ella pelo menos 3/4 da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 7 de dezembro de 1898. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrevão, o subscrevi. — *Manoel Barretto Dantas.*

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, por esta Camara e cartorio do 2º escrivão, está sendo processado o réo José Francisco Paes Barreto de Barros, pronunciado no artigo 131 combinado com o art. 124 § 2º do Código penal e, como o Dr. promotor publico offerece o libello pedindo a condemnação do réo no grão maximo do art. 124 § 2º do Código penal, *ex-vi* do art. 66 § 3º do mesmo Código, intimo José Francisco Paes Barreto de Barros, para que venha perante esta Camara, á rua da Constituição n. 48, apresentar a sua defesa dentro de oito dias, contados da terminação do prazo deste edital, sob pena de proseguir-se á revelia até julgamento.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo réo, mandei passar o presente, que será affixado no lugar competente pelo porteiro desta Camara e outro de igual teor para ser publicado no *Diario Official*.

Dado e passado nesta Capital Federal, 9 de dezembro de 1898. Eu, João Paz Raymundo, escrevão, o escrevi. — *Affonso Lopes de Miranda.*

O cidadão Irineu Silva, Juiz Districtal da cidade de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que por parte de João José Pedrozo me foi feita uma petição pela qual me pediu que o admittisse a justificar a residencia dos filhos do fallecido Agostinho Pereira da Luz e Candido Appolinario de Quadros, no Estado Oriental do Uruguay, e justificando quanto bastasse, mandasse passar edital de citação com o prazo de 90 dias, para findo elles, comparecerem os justificados á primeira audiencia do juizo, depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante em agrimensores e arbitrações que procedam a demarcação e divisão dos campos da Fazenda denominada do Pequery, neste municipio, si abonarem as necessarias despesas, sob pena de revelia, ficando, outrossim, desde logo citados para todos os demais termos da cauza até final sentença e execução. E como justifiquei o allegado em sua petição, mandei passar o presente, com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos filhos dos fallecidos Agostinho Pereira da Luz e Candido Appolinario de Quadros, residentes no Estado Oriental do Uruguay, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o dito prazo, para os fins acima expostos. As audiencias deste juizo tem lugar todas as quartas-feiras na Intendencia Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais outro de igual teor, que será affixado no lugar publico do costume e publicado pelo *Diario Official* da Capital Federal. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 21 dias do mez de novembro de 1898. Eu, Paulino Breton, escrevão ajudante, o subscrevi. — *Irineu Silva.*

8ª Pretoria

De citação de credores incertos na forma abaixo

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria desta Capital.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo Antonio Silveira de Mendonça, na execução de sentença que por este juizo move contra Tavares & Pinto, penhorada em mão do leiloeiro Luiz Cardoso a quantia de dous contos e seiscentos mil réis, em moeda corrente, da referida acção de execução, cuja quantia se acha depositada em mão do referido leiloeiro, para no prazo de 10 dias protestarem suas preferencias, sob pena de lançamento e revelia, e para ser passado em favor do exequente o mandado de levantamento da referida quantia. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 dias do mez de dezembro de 1898. Eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrevão, o subscrevi. — *José Ferrão de Gusmão Lima.*

11ª Pretoria

De praça publica com o prazo de oito dias na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem, que no dia 16 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia do costume, o official do justiça que serve de porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e os queira arrematar, todos os bens pertencentes ao finado Antonio Gonçalves Arêas, os quaes foram arrecadados e acham-se sob a guarda e administração do Dr. curador geral de ausentes, á rua do Nuncio n. 3, e são os seguintes: uma cama de madeira, um colchão, um cobertor, uma mesa de pinho, uma rabeca, dous relógios despertadores, sendo um em mão estido, um lote de canecas de louça, um cabide de pão, quatro bandeiras diversas, um garrafão de cognac moscatel, tres pacotes com vellas, uma pipa com um resto de aguarlente, meio garrafão de laranginha, uma cadeira de pão, um lote de roupa velha, cinco garrafas com capilé, nove garrafas de liquidos diversos, um lote de cigarros, um lote de papel para cigarros, um lote de copos, 19 canecos de louça, alguns quebrados, oito pires de louça, um lampião para gaz, duas taboletas pequenas, 1 1/2 kilo de café, dous depositos para café, um fogão para gaz em mão estado, um lote de objectos diversos, uma caixa de madeira, um banco de pão, um bahu de folha e contracto particular do kiosque n. 44 situado no largo do Matadouro, faltando um anno, 11 mezes e dias para fundar, tudo avaliado por 540\$. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital de praça com o prazo acima, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo respectivo porteiro. Estava sellado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 11ª Pretoria, aos 7 de dezembro de 1898. Eu, José Cyrillo Cortex, escrevão, o subscrevi. — *Nestor Meira.*

13ª Pretoria

Citação de credores incertos

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, de citação de credores incertos, que, por parte de Cunha, Peixoto & Comp., me foi feita e endereçada a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Juiz da 13ª Pretoria. Cunha, Peixoto & Comp., tendo requerido embargos em dinheiro pertencente a Justiniano Teixeira Martins e tendo sido julgados os mesmos embargos, requerem a V. Ex. se digne consentir que sejam elles convertidos em penhora da acção summaria que os supplicantes moveem contra o supplicado expedindo-se os editaes de con-

vocação de credores incertos para que, após o prazo legal, possam os supplicantes levantar a quantia embargada para seu pagamento e custas do processo. Nestes termos. — Pedem deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1898. — O advogado, *Souza Lima*, Estava devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis. Despacho. Sim, em termos. Rio, 5 de dezembro de 1898. — *A. de Oliveira*. Em virtude da qual e de seu despacho cito aos credores incertos de Justiniano Teixeira Martins para no referido prasode 10 dias allegarem preferencia, sob pena de ser passulo mandado de levantamento da quantia embargada, convertida em penhora, em mãos do leiloeiro Assis Carneiro, a favor dos supplicantes Cunha, Peixoto & Comp. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no lugar publico do costume. Dado e passado nesta 13ª Pretoria aos 7 dias do mez de dezembro de 1898. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrevão, que o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 27/32	7 13/16
Sobre Paris	13216	13221
Sobre Hamburgo	13501	13507
Sobre Italia	—	13161
Sobre Portugal	—	4476
Sobre Nova-York	—	63327

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	866\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	156\$000

Bancos

Banco da Lavoura e do Commercio....	96\$000
Banco da Republica do Brazil.....	171\$000

Companhias

Comp. Ferro Carril Jardim Botânico....	135\$000
--	----------

Debenturas

Debs. Tecidos Carioca.....	185\$000
----------------------------	----------

Capital Federal, 12 de dezembro de 1898. — O syndico *J. Claudio da Silva.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama a:

Londres, 12 de dezembro de 1898, ás 3 horas 35 d da tarde.

Apolices de 90 d/v, 54 %/o.
Ditas e outras de 1898, 54 %/o.
Ditas de 1899, 53 %/o.
Ditas de 1900, 61 %/o.
Funding Loan 82 %/o.
Oeste de Minas, 53 %/o.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Italia-Brasile

Certifico que foi hoje archivada nesta repartição, sob n. 2562, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral do Banco Italia-Brasile, de 10 de outubro ultimo, em que foi resolvida a redução do capital do mesmo Banco.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de novembro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*